



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Ata da 485ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Castro.

Aos vinte e oito (28) dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), no Plenário desta Casa Legislativa, conforme convocado através do Edital de Convocação nº 03/2025, às quinze (15) horas e doze (12) minutos, sob a Presidência do Vereador Gerson Sutil, auxiliado pelo Vereador Renato Oscar da Silva Cordeiro, primeiro (1º) Secretário e pelo Vereador Jhonnathan de Sousa Flugel, segundo (2º) Secretário, iniciou-se a quadringentésima octogésima quinta Sessão Extraordinária desta Câmara Municipal, para deliberar somente sobre a 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 117/2025 que Dispõe sobre o Plano Plurianual do Governo Municipal para o quadriênio 2026 a 2029. Ao abrir a presente Sessão Extraordinária o Senhor Presidente solicitou ao Senhor 1º Secretário para que fizesse a leitura do Expediente: Edital de Convocação nº 03/2025. Em continuidade, solicitou ao Senhor 2º Secretário para que fizesse a chamada, constando a ausência apenas do Vereador Dr. Aldori e a presença de todos os demais Vereadores. Havendo número legal passou-se a Ordem do Dia. 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 117/2025, com parecer favorável em conjunto das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento, e sugestão das seguintes emendas: Em relação à Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Juventude – 1ª Emenda Supressiva: Tendo em vista a resposta encaminhada pela Secretaria de Assistência Social, relativa à manutenção do CEJU, a qual é de responsabilidade desta Secretaria Municipal, os membros destas Comissões Permanentes entendem necessária a retirada do CEJU do Produto 4133, junto à Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Juventude (Anexo PPA Analítico – Consolidado) – Ação 2024 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Diretoria Administrativa, colocada em discussão e votação, a emenda foi aprovada por unanimidade. 2ª Emenda Supressiva: pelas mesmas razões apontadas na emenda acima, retirar os Produtos 4848, 4856, 4857 e 4858 – Ação 2024 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Diretoria Administrativa, junto à Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Juventude, sendo que todos os produtos relacionados acima referem-se ao CEJU, colocada em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. 3ª Emenda Supressiva: Ante a resposta encaminhada pela própria Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Juventude, resolve retirar o Produto 4856 – Ação 6001 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Diretoria de Juventude, colocada em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. 2) Referente à Secretaria Municipal de Educação: 4ª Emenda Supressiva: Conforme resposta encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação, o produto 4945 está repetido, podendo ser suprimido do texto apresentado, colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. 5ª Emenda Redacional: Corrigir o valor apresentado junto à Ação 2096 da Secretaria Municipal de Educação, no Vínculo 1042, para o exercício financeiro de 2027, onde consta “R\$ 166.612,00”, deve constar “R\$ 16.612,00”, colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. 6ª Emenda Supressiva: Tendo em vista a pretensão de aquisição de prédio para instalar a



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Escola Municipal Dr. Vicente Machado, entende-se desnecessário que conste a possibilidade de construção da nova sede, sendo que inexiste a previsão (prévia) de aquisição de terreno onde possa ser construída a nova sede. Assim sendo, foi optado por retirar, na Ação 1009 – Manutenção da Infraestrutura das Escolas Municipais, o Produto 4950 – Construir nova sede da Escola Dr. Vicente Machado, colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. 3) Referente à Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo: 7^a Emenda Redacional: Na Ação 2010 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, no Programa 4748, alterar a redação, sendo que onde consta o termo “Disponibilizar”, passe a constar “Adquirir”, colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. 4) Referente a Secretaria Municipal de Assistência Social: 8^a Emenda Redacional: Na Ação 2065 – Benefícios Eventuais, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, é necessária a complementação do texto apresentado ao Produto 4626, ficando com a seguinte redação: “Atualizar o instrumento que regulamenta o B.E. (benefício Eventual) por emergência e calamidade pública.”, colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. 9^a Emenda Aditiva: Em ação e programa a ser inserido pelo Poder Executivo, conforme solicitação do próprio Poder Executivo apresenta a necessidade de inserir “a construção de CMEI no Distrito do Abapan”. A construção deste Centro de Educação Infantil se dará com verba da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Família, devendo estar contemplado na Secretaria Municipal de Assistência Social, colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. 5) Referente a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente: 10^a Emenda Aditiva: Conforme solicitação do Poder Executivo, apresenta a inclusão da pavimentação de ruas do Distrito de Abapan, com as mesmas metas físicas apresentadas para os produtos 4897 e 4898, em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Em tempo, o Parecer das demais Comissões Permanentes de Saúde e Assistência Social, Desenvolvimento Urbano, Educação, Esporte e Cultura e de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente são favoráveis ao projeto de lei, com aprovação das emendas sugeridas pelas Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento. Na sequência foram apresentadas as emendas protocoladas pela Vereadora Fatima Castro, no total foram dez (10) emendas que foram analisadas pelas Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento, das quais duas receberam parecer pela rejeição. 1^a) Emenda aditiva junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública, prevendo a ação descrita, em todo o Município de Castro: “Ação 2040 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Trânsito - Produto 4248 – Instalar placas de sinalização em todo o município Produto 4250 – Revisar a sinalização em vias de todo o município”, com parecer das Comissões Permanentes favorável, em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. 2^a Emenda Modificativa: Alterar, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, o nome do Programa “Feira Mais” para “Eco Feira”, conforme previsão legal contida na Lei Municipal nº. 3.878/2021, a qual não sofreu alterações, com parecer das Comissões Permanentes favorável, colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. 3^a) Emenda aditiva junto à Secretaria Municipal de Assistência



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Social para incluir o Distrito do Abapan e Bairro do Tronco nos produtos abaixo descritos: “Ação 2062 – Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social. 4589 – Promover a descentralização dos serviços da PSB nas localidades do Tronco, Guararema, Socavão e Abapan (equipes volantes). 4590 – Promover a descentralização dos serviços da PSE nas localidades do Guararema, Socavão, Abapan e Tronco, com parecer das Comissões Permanentes favorável, colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. 4^a) Emenda aditiva junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para incluir a localidade do Abapan no produto descrito abaixo: Ação 2066 – Manutenção da Proteção Social Básica - 4628 – Ampliar as equipes da PSB para atendimento volante das áreas rurais de Guararema, Tronco, Socavão e Abapan, com parecer das Comissões Permanentes favorável, em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. 5^a) Emenda Modificativa: Adequar a redação, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme segue abaixo: Ação 2068 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - Produto 4656 – Destinar recursos do FMDPI para abertura de editais – Termos de parceria para projetos voltados ao atendimento da pessoa idosa, com parecer das Comissões Permanentes favorável, em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. 6^a) Emenda Aditiva: Incluir na Secretaria Municipal de Agricultura, a previsão para criação e manutenção do Programa de Fruticultura, para tanto, retira-se do Programa Porteira Adentro, R\$ 500.000,00/ano. Solicita que o Poder Executivo faça as devidas adequações relativas ao presente programa junto à LDO e LOA e que numere, conforme programa interno a ação e os produtos que seguem: Ação XXXX – Implantação e execução do Programa de Fruticultura. Tipo: Atividade. A ação visa implantar a fruticultura, executando, mantendo e ampliando as atividades voltadas ao cultivo de frutas com foco em sistemas de produção sustentáveis com rastreabilidade, visando a geração de renda, segurança alimentar e valorização da agricultura familiar. O programa contempla insumos, apoio técnico e estrutural aos produtores. Produto XXXX – Implantar a fruticultura, executando, mantendo e ampliando as atividades voltadas ao cultivo de frutas. XXXX – realizar capacitações aos produtores XXXX – prestar assistência técnica continuada. XXX – monitorar a produção com padrão de qualidade e rastreabilidade visando a comercialização de frutas. XXXX – fornecer insumos e apoio estrutural Vínculo – 00000 – Recursos Livres (livres) Ano de 2026 – R\$ 500.000,00. Ano de 2027 – R\$ 500.000,00. Ano de 2028 – R\$ 500.000,00. Ano de 2029 – R\$ 500.000,00 Total – R\$ 2.000.000,00”, referente a esta emenda o Parecer das Comissões Permanentes foi contrário, colocada em discussão a Vereadora Fatima Castro, autora, fez uso da palavra explicando os motivos de sua proposição, não havendo mais Vereador querendo discutir, a emenda foi colocada em votação e foi rejeitada por onze (onze) votos contrários a emenda, registrando que o Vereador Dr. Aldori estava ausente, e um (01) voto favorável a emenda da Vereadora Fatima Castro. 7^a) Emenda Modificativa: Retirar o valor equivalente a R\$ 500.000,00 a cada ano, da Secretaria Municipal de Agricultura, da Ação 2023 e que esse mesmo valor já seja adequado junto à LDO a LOA: Ação 2023 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Programa Porteira Adentro - 00000 – Recursos ordinários (Livres) Ano de 2026 – R\$



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

4.370.400,00 - Ano de 2027 – R\$ 4.580.000,00 - Ano de 2028 – R\$ 4.959.244,00 - Ano de 2029 – R\$ 5.129.318,00 Total – R\$ 19.038.962,00, ”, referente a esta emenda o Parecer das Comissões Permanentes foi contrário, colocada em discussão a Vereadora Fatima Castro, autora, fez uso da palavra explicando os motivos de sua proposição, e o Vereador Professor Pandorff também se manifestou contrário a aprovação da Emenda, não havendo mais Vereador querendo discutir, a emenda foi colocada em votação e foi rejeitada por onze (onze) votos contrários a emenda, registrando que o Vereador Dr. Aldori estava ausente, e um (01) voto favorável a emenda da Vereadora Fatima Castro. 8^a) Emenda modificativa: Solicita que os produtos relacionados ao CEJU, que foram retirados da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Juventude, através da emendas apresentadas pelas Comissões de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento, sejam devidamente inseridos junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, na Manutenção da Proteção Social Básica, a fim de garantir o cumprimento desses produtos, com parecer favorável das Comissões Permanentes, colocada em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. 9^a) Emenda Modificativa: Junto à Secretaria de Relações Institucionais e Juventude e Secretaria Municipal de Assistência Social, Ação 6001 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Diretoria da Juventude, retirar o Produto 4855 e Produto 4131e inseri-los na Secretaria Municipal da Assistência Social, Ação 2066 – Manutenção da Proteção Social Básica, com parecer favorável das Comissões Permanentes, colocada em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. 10^a) Emenda Modificativa junto à Secretaria de Relações Institucionais e Juventude e Secretaria Municipal de Assistência Social, Ação 2024 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Diretoria Geral Administrativa, retirar o Produto 4846 e inseri-lo na Secretaria Municipal da Assistência Social, Ação 2066 – Manutenção da Proteção Social Básica. com parecer favorável das Comissões Permanentes, colocada em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Após a votação de todas as Emendas, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei com as Emendas que foram aprovadas, sendo tudo aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença e colaboração de todos, lembrou a todos da Sessão Extraordinária para 2^a Discussão e Votação do Projeto de Lei que será realizada, na próxima segunda, dia primeiro (1º) de dezembro às quinze (15) horas e encerrou a Sessão Extraordinária. E, para constar, eu, Renato Oscar da Silva Cordeiro, primeiro (1º) Secretário, determinei fosse lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Presidente e vereadores presentes.

 Documento assinado eletronicamente por **Renato Oscar da Silva Cordeiro**, Vereador da Câmara Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Renato Oscar da Silva Cordeiro
Data: 11/12/2025 14:16 -03:00

Renato Oscar da Silva Cordeiro
1º Secretário

 Documento assinado eletronicamente por **Gerson Sutil**, Presidente da Câmara Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
GERSON SUTIL
Data: 11/12/2025 12:52 -03:00

 **Dropsigner**
powered by Lucene Software

Gerson Sutil
Presidente



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

 Documento assinado eletronicamente por **Jhonnathan de Sousa Flugel**, Vereador da Câmara Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

 **Jhonnathan de Sousa Flugel**
2º Secretário

 Documento assinado eletronicamente por **Pedro Jaremczuk**, Vereador da Câmara Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Pedro Jaremczuk
Data: 11/12/2025 14:33 -03:00

 **Dropsigner**
powered by Lacuna Software

Pedro Jaremczuk
Vice Presidente

 Documento assinado eletronicamente por **Antonio Levi Napoli Pinheiro**, Vereador da Câmara Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Antonio Levi Napoli Pinheiro
Data: 11/12/2025 12:13 -03:00

 **Dropsigner**
powered by Lacuna Software

Antonio Levi Napoli Pinheiro
Vereador

 Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Machado**, Vereador da Câmara Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
João Paulo Machado
Data: 11/12/2025 15:28 -03:00

 **Dropsigner**
powered by Lacuna Software

João Paulo Machado
Vereador

 Documento assinado eletronicamente por **Kleber Roberto Sviercoski**, Vereador da Câmara Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Kleber Roberto Sviercoski
Data: 11/12/2025 11:34 -03:00

 **Dropsigner**
powered by Lacuna Software

Kleber Roberto Sviercoski
Vereador

 Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cesar Canha Ferreira**, Vereador da Câmara Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

 **Dropsigner**
powered by Lacuna Software

Luiz Cesar Canha Ferreira
Vereador

 Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fátima Barth Antão Castro**, Vereadora da Câmara Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Maria de Fátima Barth Antão Castro
Data: 11/12/2025 15:29 -03:00

 **Dropsigner**
powered by Lacuna Software

Maria de Fatima Barth Antão Castro
Vereadora

 Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar de Farias**, Vereador da Câmara Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
PAULO CESAR DE FARIAS
Data: 11/12/2025 21:44 -03:00

 **Dropsigner**
powered by Lacuna Software

Paulo Cesar de Farias
Vereador

 Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Nocera Junior**, Vereador da Câmara Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Paulo Roberto Nocera Junior
CPF: 291.289-
Data: 11/12/2025 15:45 -03:00

 **Dropsigner**
powered by Lacuna Software

Paulo Roberto Nocera Junior
Vereador

 Documento assinado eletronicamente por **Ricardo dos Santos**, Vereador da Câmara Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Ricardo dos Santos
Data: 11/12/2025 14:07 -03:00

 **Dropsigner**
powered by Lacuna Software

Ricardo dos Santos
Vereador



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JA66M-GGUXU-CF9HW-5HFHW

Tipo de assinatura: Simples

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Kleber Roberto Sviercoski em 11/12/2025 11:34 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Lat: -24,798822 Long: -49,990861 Precisão: 1968 (metros)
Autenticação	kleber@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
H3tKtOuut3pYtvssGLg+pXvsG/JMIFOffU5FRIA5SsU=	
SHA-256	

- ✓ JHONNATHAN DE SOUSA FLUGEL em 11/12/2025 11:34 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Lat: -24,798822 Long: -49,990861 Precisão: 1968 (metros)
Autenticação	jflugel@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
9NJQ9Qa6zr4odT3jK3q2Gn2tppWtUM46b6WHt1gACz4=	
SHA-256	

- ✓ Antonio Levi Napoli Pinheiro em 11/12/2025 12:13 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	levi@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
lar+5GrFRZYSJn+CW5inzjp2CPbCFIKJxu+ktXGHpuc=	
SHA-256	

✓ GERSON SUTIL em 11/12/2025 12:52 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	gersonsutil@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
Ghy++mewTUHmEhUDo0N+5tiSY1BnRZMlgx3m5peyC2E=	
SHA-256	

✓ Ricardo dos Santos em 11/12/2025 14:07 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	ricardo@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
Qza0aW67ZUI5PHA7IvMdFaiBfpefzScj4lapCvQerXM=	
SHA-256	

✓ Renato Oscar da Silva Cordeiro em 11/12/2025 14:16 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	renato@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
xhLIEHSGr8SCB+IFVFTzt2E6RAsyj110ZdFkQx+e/xA=	
SHA-256	

✓ LUIZ CESAR CANHA FERREIRA em 11/12/2025 14:18 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Lat: -24,792269 Long: -49,994138 Precisão: 2083 (metros)
Autenticação	cezardopovo@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
Z8cXv2LwKCkwA441QFANq/9/3K34HtICDiDA7LaaINE=	
SHA-256	

✓ Pedro Jaremczuk em 11/12/2025 14:33 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	pedro@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
0Tyy79eahuv1D4PCWjnRpu3bVUCfQPiyzw/ZpHdYOKo=	
SHA-256	

✓ João Paulo Machado em 11/12/2025 15:28 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	joaopaulo@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
HjTLMTtVdZRT5xpW1GbaDNYjXAQCiU5rohQrD3H9rds=	
SHA-256	

- ✓ Maria de Fátima Barth Antão Castro em 11/12/2025 15:29 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	fatima@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
LNR4ByQuCJ3+XcEtFTuL1KgixQJxGWuiSIWH37uGaKg=	
SHA-256	

- ✓ Paulo Roberto Nocera Junior (CPF ***.291.289-**) em 11/12/2025 15:45 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.45.110.28	Lat: -24,779897 Long: -50,005932 Precisão: 17 (metros)
Autenticação	paulo@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
3MwlVWgdpgFLqqyl8MHUANaL5m7vQ0lb2JhjB+2SWwc=	
SHA-256	

- ✓ PAULO CESAR DE FARIAES em 11/12/2025 21:44 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
45.4.105.132	Não disponível
Autenticação	paulinho@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
VCHlyvTbw8Nmq8fBs999AFUzGv3tCeOeXOq+D+MeBQI=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.dropsigner.com/validate/JA66M-GGUXU-CF9HW-5HFHW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.dropsigner.com/validate>